



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



## REQUERIMENTO Nº 85/2024

**DAMIANI - MDB**, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Wener Santos, Diretor-Presidente da MT, Participações e Projetos – MT-PAR, ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, **requerendo informações sobre as Unidades Habitacionais selecionadas na categoria Faixa 1, do Programa Habitacional “Minha Casa, Minha Vida”.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que casa própria é o sonho de milhares de brasileiros e em Sorriso o desejo não é diferente, grande parte de nossa população sonha em ter a sua casa própria, e os direitos à habitação e moradia são garantias previstas em nossa Constituição a toda população.

Considerando que a conquista da casa própria, além de dar dignidade as pessoas que trabalham diuturnamente para garantir um futuro melhor para a sua família, traz esperança, estabilidade, segurança e liberdade financeira.

Considerando que no dia 10 de abril do corrente ano, o Senador da República, Jayme Campos publicou em suas redes sociais, que participou do lançamento de novas unidades habitacionais para o Brasil e informou que o Estado de Mato Grosso foi contemplado com 2.328 unidades habitacionais na categoria faixa 1, destinadas a famílias que tenham renda mensal bruta até R\$ 2.640,00, a serem subsidiados com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) ou Fundo de Desenvolvimento Social (FDS).

Diante de todas as considerações, requeiro as informações sobre os projetos e pleitos realizados pelo município de Sorriso junto a MT Par, referente a habitação e quantas unidades habitacionais desse total de 2.238 a serem construídas no Estado de Mato Grosso, serão realizadas no município de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de abril de 2024.

**DAMIANI**  
Vereador MDB